

Ref. Processo nº 400008/2007.

Interessado: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº 320406/2019, do empreendimento V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº 05.560.686/0001-99, processo nº 400008/2007, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 12 de maio de 2022.

Original Assinada

Thiago Henrique Bidoia

Diretor Regional em substituição

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d577f6f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar